

PUBLICIDADE LEGAL

SEMASA

Table with columns: AIA, PROCESSO, INTERESSADO, LAVRADO POR. Departmento de Gestão Ambiental. Focam os interessados dos processos abaixo relacionados...

Table with columns: AIA, PROCESSO, INTERESSADO, LAVRADO POR. SEBASTIÃO VAZ JÚNIOR Superintendente. Departmento de Gestão Ambiental.

Table with columns: AA, PROCESSO, INTERESSADO, LAVRADO POR. SEBASTIÃO VAZ JÚNIOR Superintendente. Departmento de Gestão Ambiental.

Table with columns: AIA, PROCESSO, INTERESSADO, LAVRADO POR. SEBASTIÃO VAZ JÚNIOR Superintendente. Departmento de Gestão Ambiental.

Table with columns: AIA, PROCESSO, INTERESSADO, LAVRADO POR. SEBASTIÃO VAZ JÚNIOR Superintendente. Departmento de Gestão Ambiental.

Table with columns: AIA, PROCESSO, INTERESSADO, LAVRADO POR. SEBASTIÃO VAZ JÚNIOR Superintendente. Departmento de Gestão Ambiental.

Table with columns: AIA, PROCESSO, INTERESSADO, LAVRADO POR. SEBASTIÃO VAZ JÚNIOR Superintendente. Departmento de Gestão Ambiental.

Table with columns: AIA, PROCESSO, INTERESSADO, LAVRADO POR. SEBASTIÃO VAZ JÚNIOR Superintendente. Departmento de Gestão Ambiental.

Table with columns: AIA, PROCESSO, INTERESSADO, LAVRADO POR. SEBASTIÃO VAZ JÚNIOR Superintendente. Departmento de Gestão Ambiental.

Table with columns: AIA, PROCESSO, INTERESSADO, LAVRADO POR. SEBASTIÃO VAZ JÚNIOR Superintendente. Departmento de Gestão Ambiental.

Table with columns: AIA, PROCESSO, INTERESSADO, LAVRADO POR. SEBASTIÃO VAZ JÚNIOR Superintendente. Departmento de Gestão Ambiental.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO PROGRAMADA

Comunicamos às empresas interessadas que encontra-se aberta nesta Autarquia a licitação, conforme abaixo citada: CONCORRÊNCIA: 03/2016 - PROC. DE COMPRA 127/2016 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de impermeabilização da base da etapa II da ampliação da área de disposição de resíduos da CTR Santo André. ENCERRAMENTO E DATA DE ABERTURA: 04/01/17 às 09:00 horas.

Edital de Lelão Público: Tornamos público aos interessados, que serão vendidos em Lelão, nesta Autarquia, os veículos e sucatas conforme abaixo citados:

Table with columns: Lote, Veículos, Marca/Mod, Anos. Lote 1 - Carretinhas, Lote 2 - Retros, Lote 3 - Kombis, Lote 4 - Caminhões, Lote 5 - D40, Lote 6 - Draga.

Table with columns: Placa, Comb, Diesel, Marca/Mod, Anos. Lote 2 - Retros.

Table with columns: Placa, Comb, Diesel, Marca/Mod, Anos. Lote 3 - Kombis.

Table with columns: Placa, Comb, Diesel, Marca/Mod, Anos. Lote 4 - Caminhões.

Table with columns: Placa, Comb, Diesel, Marca/Mod, Anos. Lote 5 - D40.

Table with columns: Placa, Comb, Diesel, Marca/Mod, Anos. Lote 6 - Draga.

ELEIÇÕES COMUGESAN PARA BIÊNIO 2017/2018 RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - RECURSO

Após deliberação da Comissão Eleitoral informamos que as entidades inscritas abaixo relacionadas estão habilitadas a concorrer nas eleições para gestão 2017/2018 do COMUGESAN - Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André.

Organizações da Sociedade Civil: Clube da Família do Parque Represa Billings, CLASA - Casa Lions de Adolescentes de Santo André.

Informamos que as entidades habilitadas deverão indicar, até o dia 22 de novembro de 2016, representante da entidade para participar da eleição no dia 22 de novembro de 2016.

O escritório deverá ser protocolado até o dia 21 de novembro na Secretaria Executiva, com sede na Av. José Caballero, 143, 7º andar - Centro - Santo André - SP.

Comissão Eleitoral: Carlos Pedro Bastos, Secretário Executivo do Comugesan.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO: Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente - ENG.º SEBASTIÃO VAZ JÚNIOR.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO: RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Comunicamos que a Comissão de Licitações do SEMASA, após análise dos documentos apresentados na licitação abaixo citada, julgou e sugere:

PROCESSO DE COMPRA 120/2016 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de hipoclorito de sódio, CO 18/16.

HABILITAR AS EMPRESAS: GR. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PROD. QUÍMICOS LTDA, SUZANIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

SEBASTIÃO VAZ JÚNIOR Superintendente

COMUNICADO COMUGESAN: Comunicamos a realização de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André, no dia 22/11/2016, às 18h30, com a seguinte pauta principal:

Outras informações e demais assuntos da reunião poderão ser conferidos no endereço eletrônico do SEMASA: www.semasa.sp.gov.br.

Santo André, 18 de novembro de 2016. Carlos Pedro Bastos, Diretor do Departamento de Gestão Ambiental, Secretário Executivo do COMUGESAN.

CONVOCAÇÕES: Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

CONVOCAÇÕES: Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

CONVOCAÇÕES: Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

CONVOCAÇÕES: Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

CONVOCAÇÕES: Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

CONVOCAÇÕES: Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

CONVOCAÇÕES: Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

CONVOCAÇÕES: Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

Table with columns: Lote, Veículos, Marca/Mod, Anos. Lote 7 - Basculantes.

Comunicamos que a Comissão Especial de Licitações do SEMASA reuniu e julgou a licitação supra citada e com base nos pareceres constantes dos autos julga e sugere adjudicação do seu objeto, observado o critério de Melhor Técnica e Preço, na forma como segue:

ODERBRECHT AMBIENTAL S.A. VALOR TOTAL: R\$ 3.370.217.330,79. PAGO: 15º (décimo quinto) dia corrido da data de apresentação do Documento de Cobrança. PRAZO DA CONCESSÃO: 35 (trinta e cinco) anos.

Fica concedido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data para eventuais apresentações de recursos.

SEBASTIÃO VAZ JÚNIOR Superintendente

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO: RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência 001/2015 - Proc. de Compra 041/2015 - OBJETO: concessão administrativa dos serviços, que compreendem: Gestão comercial dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; redução das perdas físicas e comerciais no sistema de abastecimento de água; operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário no setor nova ETA.

Comunicamos que a Comissão Especial de Licitações do SEMASA reuniu e julgou a licitação supra citada e com base nos pareceres constantes dos autos julga e sugere adjudicação do seu objeto, observado o critério de Melhor Técnica e Preço, na forma como segue:

ODERBRECHT AMBIENTAL S.A. VALOR TOTAL: R\$ 3.370.217.330,79. PAGO: 15º (décimo quinto) dia corrido da data de apresentação do Documento de Cobrança. PRAZO DA CONCESSÃO: 35 (trinta e cinco) anos.

Fica concedido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data para eventuais apresentações de recursos.

SEBASTIÃO VAZ JÚNIOR Superintendente

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO: RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência 001/2015 - Proc. de Compra 041/2015 - OBJETO: concessão administrativa dos serviços, que compreendem: Gestão comercial dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; redução das perdas físicas e comerciais no sistema de abastecimento de água; operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário no setor nova ETA.

Comunicamos que a Comissão Especial de Licitações do SEMASA reuniu e julgou a licitação supra citada e com base nos pareceres constantes dos autos julga e sugere adjudicação do seu objeto, observado o critério de Melhor Técnica e Preço, na forma como segue:

ODERBRECHT AMBIENTAL S.A. VALOR TOTAL: R\$ 3.370.217.330,79. PAGO: 15º (décimo quinto) dia corrido da data de apresentação do Documento de Cobrança. PRAZO DA CONCESSÃO: 35 (trinta e cinco) anos.

Fica concedido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data para eventuais apresentações de recursos.

SEBASTIÃO VAZ JÚNIOR Superintendente

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO: RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência 001/2015 - Proc. de Compra 041/2015 - OBJETO: concessão administrativa dos serviços, que compreendem: Gestão comercial dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; redução das perdas físicas e comerciais no sistema de abastecimento de água; operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário no setor nova ETA.

Comunicamos que a Comissão Especial de Licitações do SEMASA reuniu e julgou a licitação supra citada e com base nos pareceres constantes dos autos julga e sugere adjudicação do seu objeto, observado o critério de Melhor Técnica e Preço, na forma como segue:

ODERBRECHT AMBIENTAL S.A. VALOR TOTAL: R\$ 3.370.217.330,79. PAGO: 15º (décimo quinto) dia corrido da data de apresentação do Documento de Cobrança. PRAZO DA CONCESSÃO: 35 (trinta e cinco) anos.

Fica concedido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data para eventuais apresentações de recursos.

SEBASTIÃO VAZ JÚNIOR Superintendente

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO: RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência 001/2015 - Proc. de Compra 041/2015 - OBJETO: concessão administrativa dos serviços, que compreendem: Gestão comercial dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; redução das perdas físicas e comerciais no sistema de abastecimento de água; operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário no setor nova ETA.

Comunicamos que a Comissão Especial de Licitações do SEMASA reuniu e julgou a licitação supra citada e com base nos pareceres constantes dos autos julga e sugere adjudicação do seu objeto, observado o critério de Melhor Técnica e Preço, na forma como segue:

ODERBRECHT AMBIENTAL S.A. VALOR TOTAL: R\$ 3.370.217.330,79. PAGO: 15º (décimo quinto) dia corrido da data de apresentação do Documento de Cobrança. PRAZO DA CONCESSÃO: 35 (trinta e cinco) anos.

Fica concedido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data para eventuais apresentações de recursos.

SEBASTIÃO VAZ JÚNIOR Superintendente

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO: RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência 001/2015 - Proc. de Compra 041/2015 - OBJETO: concessão administrativa dos serviços, que compreendem: Gestão comercial dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; redução das perdas físicas e comerciais no sistema de abastecimento de água; operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário no setor nova ETA.

Comunicamos que a Comissão Especial de Licitações do SEMASA reuniu e julgou a licitação supra citada e com base nos pareceres constantes dos autos julga e sugere adjudicação do seu objeto, observado o critério de Melhor Técnica e Preço, na forma como segue:

ODERBRECHT AMBIENTAL S.A. VALOR TOTAL: R\$ 3.370.217.330,79. PAGO: 15º (décimo quinto) dia corrido da data de apresentação do Documento de Cobrança. PRAZO DA CONCESSÃO: 35 (trinta e cinco) anos.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

PROC. Nº 15412/13 - II VOL. - PORTARIA Nº 32.310 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016 - PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 15412/13 - II Volume, resolve: INDICAR, a contar de 01 de dezembro de 2016, para integrar o Plano de Contingenciamento com vistas a eventuais alargamentos, enchentes e inundações no município de São Caetano do Sul, conforme artigo 2º, Incisos I ao V, do Decreto nº 11.052 de 16 de novembro de 2016, como segue: - I - ÓRGÃO CENTRAL: Representantes da Secretaria Municipal de Segurança - SESEG - Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - Carlos Eduardo Barbi - titular; - André Luiz Chaves Ricci - suplente. II - REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: Departamento de Água e Esgoto de São Caetano do Sul - DAE/SECS - Pedro Casini - titular; - Maria Vitória Garcia Molina de Luena - suplente. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SEAIS - Guilherme Covolan Loo - titular; - Karina Maria de Almeida Lima - suplente. Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM - Erik Carlos de Oliveira - titular; - Adriana da Silva Benin - suplente. Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo - SEEST - Maria Aparecida Benta Apone - titular; - Renata Celeniano Brito - suplente. Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SEJUR - Roberto Martinez - titular; - Ricardo Laselva - suplente. Representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB - Gilberto Alves da Silva - titular; - Ronaldo Parana Bizzoli - suplente. Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Habitação - SEOHAB - Bráulio Baptista Júnior - titular; - Odair Mantovani - suplente. Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Marcelo Herrera - titular; - Rodolpho Wagner de Macedo Rodrigues - suplente. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - RESAUD - Edler Teruliano de Almeida Lins - titular; - Ernesto Giordano Filho - suplente. Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SESURB - José Varnillo da Silva - titular; - Carlos Rodrigues da Costa - suplente. Representantes da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV - Aline Coppini - titular; - Patrícia Aparecida Sá Silva - suplente. Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC - Avance Lima Ferreira - titular; - Denise Pereira da Silva - suplente. Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda e SEFAZ - Maurício Pinto de Oliveira - titular; - Daniel Augusto de Barros Vieira - suplente. Representantes da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida - SEDEF - Thiago Tortorella - titular; - Ana Laura Pereira de Araújo - suplente. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho - SEDERT - Gilberto Guilherme - titular; - Alexandre Nunes Correa - suplente. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT - Sueli Bambachi - titular; - Aquila Fernanda Lugi - suplente. Representantes da COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL REDEC-M2, CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - Coordenadoria Regional de Defesa Civil REDEC-M2 - Cel. PM Fábio de Jesus Lallo - titular; - Cel. PM Wagner Martins da Silva - suplente. Corpo de Bombeiros - 1º Tenente PM Adriana de Moraes Zuppo - titular; - 2º Sgt. PM Rosângela Luiza de Souza Ribeiro - suplente. Polícia Militar do Estado de São Paulo - Capitão PM João Francisco Terron - titular; - 1º Sargento PM Wagner Lima Andrade - suplente. Representantes (ASS.) - PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal, DIEGO LOURENÇO PEREIRA-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua alusão no local de costume. CILENE FELIPE-Diretora do D.A.R.H.

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DO DIA: 16/11/2016 ADMISSÃO DE CONCURSADOS

Proc. nº 15707/16 - Portaria nº 32.304 de 16/11/2016 - Admitir, a contar de 16/11/2016, Clóves Santos Pereira Júnior, na função de Monitor Aquático, sob o regime da C.L.T., classificado em 6º lugar, lotado na SEEST.

Proc. nº 15708/16 - Portaria nº 32.305 de 16/11/2016 - Admitir, a contar de 16/11/2016, Pamela de Oliveira Peixoto, na função de Monitor Aquático, sob o regime da C.L.T., classificado em 7º lugar, lotado na SEEST.

Proc. nº 15709/16 - Portaria nº 32.306 de 16/11/2016 - Admitir, a contar de 16/11/2016, Pamela de Oliveira Peixoto, na função de Monitor Aquático, sob o regime da C.L.T., classificado em 8º lugar, lotada na SEEST.

Proc. nº 252/11 - Portaria nº 32.307 de 16/11/2016 - Admitir, a contar de 16/11/2016, Camilla Silva Dinamaras Guimarães Beati, na função de Auxiliar de Enfermagem, sob o regime da C.L.T., classificada em 14º lugar, lotada na SESAUD.

Proc. nº 15504/16 - Portaria nº 32.308 de 16/11/2016 - Admitir, a contar de 16/11/2016, Jéssica Rodrigues dos Santos, na função de Enfermeira, sob o regime da C.L.T., classificada em 9º lugar, lotada na SESAUD.

Proc. nº 15518/16 - Portaria nº 32.309 de 16/11/2016 - Admitir, a contar de 16/11/2016, Amália Toledo Montanari, na função de Assistente Técnico de Cerimonial, sob o regime da C.L.T., classificada em 1º lugar, lotada na SECOM.

PROC. Nº 1848/77 - VI VOL. - RESOLUÇÃO SEMOB Nº 001, DE 01 DE JUNHO DE 2016. "DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUNERADO DE VEÍCULOS NO ENTORNO DO ESPAÇO CERÂMICA". A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º, artigo 6º, do Decreto nº 10.853 de 02 de abril de 2015, e alterações posteriores, que regulamentou a Lei nº 2.428, de 23 de junho de 1977, com a redação alterada pela Lei nº 3.202, de 28 de maio de 1992 e Lei nº 4.555, de 24 de outubro de 2007, que trata do Estacionamento Rotativo Remunerado de Veículos em Vias e Logradouros do município de São Caetano do Sul; Considerando que as questões de estacionamento de veículo são de interesse estratégico para o trânsito e para a ordenação dos espaços públicos, conforme dispõe a Resolução nº 302, de 18 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; Considerando ainda as situações específicas do Bairro Cerâmica, em especial do "Espaço Cerâmica", compreendido pelo Park Shopping São Caetano, Condomínios Residenciais, Hotéis e Empreendimentos Comerciais, RESOLVE: Artigo 1º - O Estacionamento Rotativo Remunerado de Veículos em Vias e Logradouros do Município funcionará de segunda-feira a sábado, no período das 10h às 20h, apenas no entorno do "Espaço Cerâmica", compreendido pelas seguintes ruas: Boulevard São Caetano, Rua São Jorge (da Boulevard São Caetano até Rua Mato Grosso); Alameda Terracota; Alameda Caulim; Alameda Porcelana e Alameda Fiança. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposições em contrário. Marcelo Ferreira de Souza-Secretário Municipal da SEMOB.

Câmara Municipal de S. Caetano do Sul

Processo CM Nº 2915/2013 - Vol. III - PORTARIA Nº 9636 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016, PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias, à vista do que consta nas Normas Regulamentadoras - N.R. 05, do Capítulo V, Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativos à Segurança e Medicina do Trabalho, resolve: INDICAR a contar de 15 de novembro de 2016, os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, pelo período de 01 (um) ano, como segue: - REPRESENTANTES DO EMPREGADOR - Wagner Eiji Oura - Presidente; Isabella Carolina Geiger Porta - Secretária; REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS - Neusa Maria Santos - Titular; Carlos Felipe Chede - Suplente. (ass) PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS - Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul. LUIS CARLOS MORCELLI - Diretor Administrativo, Publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data. Kátia Ribeiro - Agente Administrativa Especializada.

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DO DIA 16/11/2016 EXONERAÇÃO

Proc. nº 7481/16 - Portaria nº 32.302 de 16/11/2016 - Exonerar, a contar de 16/11/2016, Rodrigo Aluani Prata Campos, do cargo em comissão de Assessor I, criado pela Lei nº 5.365 de 19/11/2015, lotado no G.P.

Para anunciar é só ligar 4435-8159

Anuncie Aqui 4435-8000